

ATA DA 32ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2025.

Às treze horas e cinquenta e quatro minutos na sede do Coren-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2024-2026, composta pelos seguintes Conselheiros: Dra. Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo – Presidente, Dr. Thiago Roniere da Silva, Secretário, e Sr. Jean Michel de Sousa Amaral – Tesoureiro. Também estiveram presentes a Dra. Alanna Gomes (Assessora Técnica nível 3), Sr. Victor Amaro (Assessor Técnico nível 3) e Sra. Michelle Batista (Assessora Técnica Nível 1). A reunião foi declarada aberta pela presidente, que passou a palavra ao secretário para realizar a leitura e apresentar as explicações dos informes: 01 - Ofício Circular COFEN nº 85/2025 - Encaminha parecer nº 07/2025/Câmaras Técnicas de Enfermagem; 02 - Ofício Circular n COREN-MG nº 15/2025 - Convite do COREN-MG para participação da Semana de Enfermagem 2025; 03 - Ofício Circular COREN-PI nº 07/2025 - Convite Semana de Enfermagem do COREN-PI; 04 - Ofício Circular nº 006/2025/GAB-COREN-SC - Convite para solenidade de abertura da Semana de Enfermagem 2025; 05 - Ofício Circular COFEN nº 87/2025 - Informa distribuição de vagas – 15º SEMAD do COFEN; Não havendo mais informes, a presidente prosseguiu a reunião com a análise dos seguintes documentos pautados para **deliberação: 01 - Memorando nº 60/2025/DFIS/COREN-PB - Impossibilidade de participação do fiscal no IV Fórum de Fiscalização dos Conselhos Profissionais e análise de solicitação de participação em evento.** Após leitura do Memorando nº 60/2025, a Diretoria acolheu o pedido de desistência de participação no IV Fórum de Fiscalização dos Conselhos Profissionais, formulado pelo fiscal. Contudo, quanto à solicitação de participação em outra capacitação, a Diretoria indefere neste momento, tendo em vista que o planejamento das capacitações da Fiscalização foi contemplado no Planejamento de Desenvolvimento de competência (PDC) 2025 e que a temática do evento sugerido não se alinha, neste momento, às diretrizes estratégicas previamente estabelecidas para capacitações no corrente exercício. Ressaltamos que a Diretoria permanece à disposição para avaliar futuras demandas, desde que compatíveis com o escopo institucional e as prioridades definidas no planejamento vigente pela chefia da fiscalização, com a respectiva justificativa. Ressaltando, ainda, que preferencialmente entre com antecedência no plano do Coren para capacitações; **02 - Memorando nº 090/2025/DFCC/COREN-PB. Solicitação de anuência e autorização para reestruturação do centro de custos no sistema Siscont.** Após leitura do memorando e da solicitação de anuência e autorização para reestruturação do centro de custos no sistema SISCONT, a Diretoria autorizou o prosseguimento da demanda. Para tanto, será expedida Portaria da Presidência designando o chefe da Divisão Contábil, Financeira e de Cobrança como responsável pela padronização das informações contábeis, conforme requerido; **03 - Memorando nº 102/2025/DFCC/COREN-PB - Solicitação de autorização para participação em curso de aperfeiçoamento em retenções tributárias na Administração Pública e 04- Memorando nº 06/2025 – Serviços e Materiais do COREN-PB – Solicitação de participação no Curso de Gestão Patrimonial Pública Efetiva.** Após a leitura dos memorandos, a Diretoria deliberou pelo acolhimento dos pedidos, considerando a relevância das solicitações e a fundamentação apresentada por ambos os requerentes. Contudo, observa-se que as demandas não foram submetidas com a devida antecedência nem incluídas previamente no Planejamento de Desenvolvimento de competência (PDC). Por essa razão, os processos serão avaliados pela divisão responsável para entrar no cronograma de trabalho da comissão de licitação.





**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Ressalta-se, ainda, que os requerentes deverão ser formalmente orientados quanto à necessidade de submeter futuras solicitações dentro dos prazos estabelecidos nos seus respectivos planejamentos, a fim de possibilitar sua inclusão no PDC do exercício subsequente; **05 - Processo Administrativo nº 10885/2024 - Solicitação de incorporação de gratificação ao salário base, requerido por Empregada Pública deste Regional.** Após análise de todo o processo e leitura do Parecer Jurídico nº 064/2025, a Diretoria decidiu acolher, na íntegra, o entendimento nele manifestado. Com isso, o deferimento parcial fica condicionado à futura comprovação de supressão da gratificação. A requerente deverá ser formalmente comunicada acerca da presente decisão, e o processo deverá ser encaminhado para ciência da Divisão Contábil, Financeira e de Cobrança, bem como da Divisão de Recursos Humanos; **06 - Processo Administrativo nº 11148/24 - Requerimento de Férias dos Empregados Públicos do COREN-PB.** Os conselheiros decidem deferir as férias dos seguintes empregados públicos: **mês de junho de 2025:** Kaline Mayumi (2º período), Silvia Niedja (1º período), Adriania Régia (1º período). **Mês de julho de 2025:** Adjone de Oliveira Gomes (20 dias e abono pecuniário), Dagoberto Antônio (2º período), Ana Lúcia Freire de Jesus (20 dias e abono pecuniário), Michelle Batista de Andrade (2º período), Samya Samara (1º período) condicionado a autorização da chefia imediata, Sebastião Josélio (1º período) condicionado a autorização da chefia imediata, José Glauber Nogueira (2º período), Severino Wagner (20 dias e abono pecuniário), Leila Rossana (2º período); **07 - Ofício Circular nº 90/2025/COFEN - Encaminha o ofício nº 13.496/2025-TCU/Sepproc.** Após leitura do ofício, a Diretoria decide encaminhar para ciência da Controladoria Geral, Procuradoria, Chefe de Gabinete, Departamento Administrativo, Divisão de cobrança, financeiro e contábil e encaminhar para ciência na próxima Reunião Plenária deste Regional. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e nove minutos, e a ata após lida foi assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE: DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO

*Rayra Beserra*

SECRETÁRIO: Dr. THIAGO RONIÉRE DA SILVA

*Thiago Roniere da Silva*

TESOUREIRO: SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL

*Jean Michel de Souza Amaral*